



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

A Sr.<sup>a</sup> **MAYRA ROBERTA MARTINS RIBEIRO**, responsável pela **Controladoria Geral do Município de Moju**, nomeada nos termos da **PORTARIA Nº 016/2017**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo n.º 2018-0019**, referente à licitação **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOJU-PA E DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE MORADIA DOS PROFESSORES DA VILA JACUNDAI, O QUAL SE ENCONTRA SITUADO NA VILA JACUNDAI, RODOVIA DOS QUILOMBOLAS, ZONA RURAL, MOJU - PA**, celebrado com a **PMM/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

( X ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(   ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

(   ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Moju-PA, 25 de Abril de 2018.

Responsável pelo Controle Interno: **MAYRA ROBERTA MARTINS RIBEIRO**.

---

Assinatura